



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 1 de 3

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2015-005 SEMED.

OBJETO: 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150374. Registro de Preços para aquisição de material gráfico e publicitário, objetivando informar e publicar as ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no Município de Parauapebas Estado do Pará.

Interessado: A própria Administração

Trata-se de análise concernente ao 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 20150374, referente ao Registro de Preços para aquisição de material gráfico e publicitário, objetivando informar e publicar as ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no Município de Parauapebas Estado do Pará.

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos a análise do presente processo no que tange ao **Aditivo de prazo, Valor do Contrato, Certidões, bem como a Indicação Orçamentária.**

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação serão seguidos, estando o processo protocolado e autuado.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 "art. 1º: Fica Instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização Contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

PP-00000000
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 2 de 3

DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta nos autos memorando nº 0170/2016-GAB/SEMED, que intenciona realizar aditivo de VALOR.
2. Consta aos autos Justificativos para aditamento do contrato, visando suprir a necessidade imediata dos serviços de materiais gráficas e publicitários.
3. Consta aos autos Portaria nº 1296/2015-SEMED que designa Messania Cardoso Silva como fiscal do contrato.
4. Consta nos autos relatório da fiscal do contrato Messania Cardoso Silva, onde a mesma informa a necessidade de aditamento do contrato nº 20150374 firmado junto a empresa V. L. da Silva Publicidade.
5. Consta aos autos declaração do servidor competente e ordenador de despesa de que o gasto necessário a realização do procedimento licitatório e a consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
6. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
 - Rodrigo Gonçalves Ribeiro - **Presidente;**
 - Valdene de Jesus Lopes - **Membro;**
 - Léo Magno Moraes Cordeiro - **Membro;**
 - Fabiana de Souza Nascimento - **Suplente;**
 - Midiane Alves Rufino Lima - **Suplente;**
7. Foram apresentadas certidões de Regularidade Fiscal da Empresa em questão, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V,
 - **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
 - **Certidão positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Tributária e não Tributária;**
 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
 - **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

PP-0170/2016

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Página 3 de 3

• **Certidão Judicial Cível Negativa;**

8. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração da minuta deste 1º Termo Aditivo do contrato 20150374 alterando o valor contratual para R\$ 237.150,000(duzentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais) e a data final da vigência contratual permanece inalterada.

9. Foi apresentada a Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 20150374, com as cláusulas do objeto, dotação orçamentária, conforme artigo 8.666/93.

No momento da assinatura do Contrato, recomenda-se que todas as Certidões que se encontraram vencidas sejam atualizadas.

Observa-se que as (folhas 974, 975, 976 e 977) não constam o carimbo confere com o original. Sendo assim recomendamos que as mesmas sejam conferidas com o carimbo e anexadas aos autos.

A realização da Licitação em tela prevê o valor de R\$47.430,00(quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), cuja previsão orçamentária está atribuída na Classificação Institucional 1601-Fundo Municipal de Educação. Atividade 12.361.0401.2.073-Manutenção e Des. Do Ensino Fundamental-ADM. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica Sub-elemento: 3.3.90.39.63-Serviços Gráficos Faixas, tendo em vista a análise de documentações anexada, comprovando que o Pregão Presencial 9/2015-005 SEMED é mais vantajosa para a administração.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

Parauapebas, 15 de Abril 2015.


Tania Souza Pereira
Agente de Controle Interno
Dec. nº485/2015


Bárbara Bandeira de F. B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265/2015